



Prefeitura Municipal de Canitar

CEP: 18.990-000 - Canitar - SP - Fone: 14 3343-9100.

Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N.º

CNPJ 57.264.517/0001-05

E-mail: gabinete@canitar.sp.gov.br



LEI MUNICIPAL Nº 392 / 2010

"Dá denominação às Estradas Rurais existentes no município e dá outras providências"

ARCEU BATISTA, Prefeito Municipal de **CANITAR**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal APROVOU e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte **LEI MUNICIPAL**:

Artigo 1º - As Estradas Rurais existentes no município, constantes do Mapa - Sistema Viário Municipal anexo, ficam assim denominadas:

- I. Estrada CTR 001 - Francisco Ligeiro** - extensão de 1.700 metros;
- II. Estrada CTR 002 - Adolfo José Teodoro** - extensão de 650 metros;
- III. Estrada CTR 003 - Cesar Totti** - extensão de 2.860 metros;
- IV. Estrada CTR 004 - Pedro Macedo** - extensão de 2.080 metros;
- V. Estrada CTR 005 - João Ligeiro** - extensão de 2.150 metros;
- VI. Estrada CTR 006 - Bassit** - extensão de 2.570 metros;
- VII. Estrada CTR 007 - Satoru Mishiguchi** - extensão de 2.910 metros;
- VIII. Estrada CTR 008 - Clementino Bernardo** - extensão de 2.200 metros;
- IX. Estrada CTR 009 - Estrada dos Bernardos** - extensão de 2.700 metros;
- X. Estrada CTR 010 - Estrada Santana Velha** - extensão de 1.350 metros;
- XI. Estrada CTR 011 - Estrada São Bom Jesus** - extensão de 4.450 metros;
- XII. Estrada CTR 012 - Estrada Mofarreg 1** - extensão de 2.800 metros;
- XIII. Estrada CTR 013 - Estrada Mofarreg 2** - extensão de 2.600 metros;
- XIV. Estrada CTR 014 - Estrada Mofarreg 3** - extensão de 5.530 metros;
- XV. Estrada CTR 015 - Estrada Mofarreg 4** - extensão de 6.480 metros;

Artigo 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar as despesas necessária visando à regular identificação das Estradas Rurais constantes do art. 1º desta Lei.

Artigo 3º - As despesas decorrentes do disposto nesta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessários.

PREFEITURA
CANITAR
Lei Municipal nº
Secretaria de
Ass. _____
Publicado por
o Prefeit. Muníc
Canitar, _____



Prefeitura Municipal de Canitar

CEP: 18.990-000 - Canitar - SP - Fone: 14 3343-9100.

Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N.º.

CNPJ 57.264.517/0001-05

E-mail: gabinete@canitar.sp.gov.br



Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Canitar, 25 de janeiro de 2.010.


Arceu Batista
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL CANITAR - SP

Lei Municipal registrada nesta

Secretaria sob nº 084.

fls. 17, Livro nº 01.

Publicado por afixação na Câmara
e Prefeit. Municipal - Art. 99 L.O.M.

Canitar, 25 / 01 / 2010.

Título:

SISTEMA VIÁRIO MUNICIPAL

Folha:

01

Município:

CANITAR

Comarca:

Ourinhos - SP

Estado:

São Paulo

Área Total aproximada do Município:

5.700 ha

Escala:

1 / 30.000

Data:

Dezembro/2009

Localização no Estado

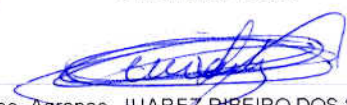


Proprietários:


ARCEU BATISTA
PREFEITO MUNICIPAL DE CANITAR

Resp. Técnico:


Eng. Agr. PAULO HENRIQUE INTERLICHE
CREA 0700186998


Tec. Agropec. JUAREZ RIBEIRO DOS SANTOS
CREA 5062999446

SIGLA (código) das Estradas

CTR

Outras Informações:

DATUM SAD 69

Projeção UTM Fuso 22° MC 51

Fonte Cartográfica vetorização e transformação do Datum

Córrego Alegre para Datum SAD 69, utilizando folhas cartográficas do Instituto Geográfico e Cartográfico de São Paulo

folhas:

Ipaussu SF 22 Z C III 2

Jacarezinho SF 22 W I 1

Ourinhos SF 22 Z A VI 3

Santa Cruz do Rio Pardo SF 22 Z A VI 4

Extensões das Estradas Municipais:

Estrada CTR 001 - Francisco Ligeiro - extensão 1,70 km

Estrada CTR 002 - Adolfo José Teodoro - extensão 0,65 km

Estrada CTR 003 - Cesar Totti - extensão 2,86 km

Estrada CTR 004 - Pedro Macedo - extensão 2,08 km

Estrada CTR 005 - João Ligeiro - extensão 2,15 km

Estrada CTR 006 - Bassit - extensão 2,57 km

Estrada CTR 007 - Satoru Mishiguchi - extensão 2,91 km

Estrada CTR 008 - Clementino Bernardo - extensão 2,20 km

Estrada CTR 009 - Estrada dos Bernardo - extensão 2,70 km

Estrada CTR 010 - Estrada Santana Velha - extensão 1,35 km

Estrada CTR 011 - Estrada São Bom Jesus - extensão 4,45 KM

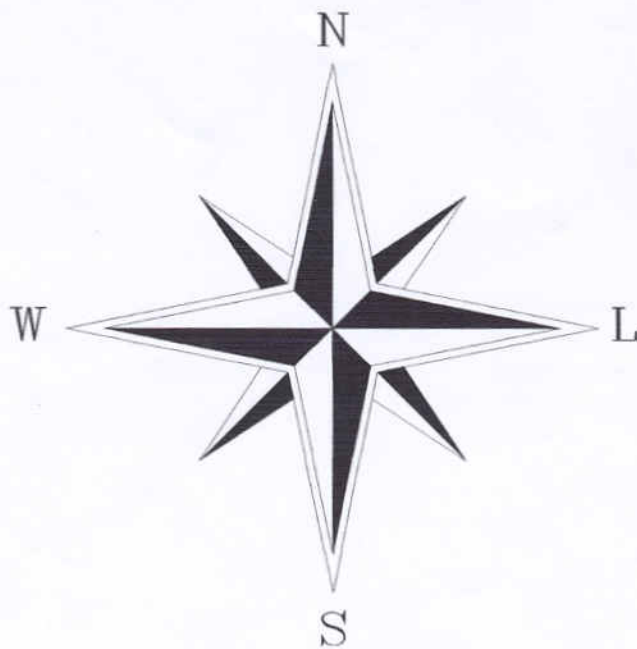
Estrada CTR 012 - Estrada Mofarrej 1 - extensão 2,80 KM

Estrada CTR 013 - Estrada Mofarrej 2 - extensão 2,60 KM

Estrada CTR 014 - Estrada Mofarrej 3 - extensão 5,53 KM

Estrada CTR 015 - Estrada Mofarrej 4 - extensão 6,48 KM

Extensão Total das Estradas 43,03 km



17/12/2009

Escala Gráfica:



LEGENDA



Malha Urbana



Estradas Rurais



Divisa Municipal



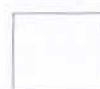
Rios Permanentes



Rodovias Pavimentadas



Nome de Rios e Córregos



Remanescentes Florestais



Ferrovia simples

